apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 9° - ROSANGELA PIERONI.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação ção - junto à Unicamp. Classif. - Nome 10° - MATHEUS ALVES

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www.dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e iunto à Unicamp, Classif. - Nome 11° - ANDRE LUIS MONTEIRO TEIXEIRA FERNANDES.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamo Cidade Universitária Zeferino Vaz em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação junto à Unicamp. Classif. - Nome 12° - IVANIA DO CARMO SILVA. O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia

7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 13º - NEWTON DA SILVA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura. O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo esta-

belecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação - junto à Unicamp. Classif. - Nome 14º - TATIANA SUENAGA.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. darh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)

Fica convocado(a) para comparecer na UNICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação junto à Unicamp. Classif. - Nome 15° - VERIDIANA BIANCHIN

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP, para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao. bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)

Fica convocado(a) para comparecer na LINICAMP o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 31/2016, para preenchimento da função especificada: PAEPE - Profissional da Tecnologia Informação e Comunicação junto à Unicamp. Classif. - Nome 16° - ROGERIO ACACIO ZAMBOIM.

O(a) candidato(a) deverá comparecer impreterivelmente dia 7 de Dezembro de 2018 às 09:00 horas, na Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, Prédio III da Reitoria - Campus da Unicamp, Cidade Universitária, Zeferino Vaz, em Barão Geraldo - Campinas - SP para tratar de assunto referente à admissão e apresentar a lista de documentos disponível no site: http://www. dgrh.unicamp.br/produtos-e-servicos/contratacao, bem como os documentos solicitados no item 8.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a)

DIVISÃO DE PLANFIAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 068/2018 EDITAL Nº 032/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL nº 001/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) À Diretoria Geral de Recursos Humanos da Univers Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de

Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI-CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL DA TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue

ANEXO 5 - CRONOGRAMA PREVISTO Onde se lê:

DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva Leia-se:

DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para as provas escritas obietiva e dissertativa.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital n° 001/2018 – Concurso Público UNICAMP n° 068/2018, publi-

cado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 069/2018

EDITAL Nº 033/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO (REF.: EDITAL nº 002/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI-CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e

Extensão, no que segue: No ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Onde se lê: ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (conforme disposto no site http://www.planejamento.sp.gov.br) Leia-se: ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No ANEXO 5 - CRONOGRAMA PREVISTO Onde se lê:

DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva.

Leia-se: DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para

as provas escritas objetiva e dissertativa. Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital n° 002/2018 – Concurso Público UNICAMP n° 069/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 070/2018 EDITAL Nº 034/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL N° 003/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI-CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - TÉCNICO QUÍMICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a responsabilidade de

organização, no que segue: ANEXO 5 — CRONOGRAMA PREVISTO

DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

Leia-se: DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 003/2018 - Concurso Público UNICAMP nº 070/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

o presente Edital. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 071/2018

EDITAL Nº 035/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO (REF.: EDITAL Nº 004/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade

Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI-CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - BIBLIOTECÁRIO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA PREVISTO

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva Leia-se:

DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 004/2018 — Concurso Público UNICAMP nº 071/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 072/2018 EDITAL Nº 036/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO (REF.: EDITAL Nº 005/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)

À Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI-CACÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FISIOTERAPEUTA pela Carreira de Profissionais de

Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue: ANEXO 5 — CRONOGRAMA PREVISTO

Ondo so lô:

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 005/2018 – Concurso Público UNICAMP nº 072/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 073/2018 EDITAL Nº 037/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 006/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planeiamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI-CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - JORNALISTA pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue: ANEXO 5 — CRONOGRAMA PREVISTO

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise

de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

DATAS - FVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital n° 006/2018 – Concurso Público UNICAMP n° 073/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido esente Edital DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 074/2018 FDITAL Nº 038/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 007/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI CACÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PEDAGOGO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê: 10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

Leia-se: DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para

as provas escritas objetiva e dissertativa. Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 007/2018 – Concurso Público UNICAMP nº 074/2018, publi-

cado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 075/2018 EDITAL Nº 039/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 008/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e . Extensão, no que segue:

ANEXO 5 - CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

Leia-se: DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edita nº 008/2018 — Concurso Público UNICAMP nº 075/2018, publi cado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

o presente Edital. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 076/2018

EDITAL Nº 040/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO (REF.: EDITAL Nº 009/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade

Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI CACÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue: ANEXO 5 — CRONOGRAMA PREVISTO

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital

n° 009/2018 – Concurso Público UNICAMP n° 076/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018. E, para que cheque ao conhecimento de todos, é expedido

o presente Edital. DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 077/2018 EDITAL Nº 041/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 010/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e

Extensão, no que seque: ANEXO 5 – CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê:

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

Leia-se: DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para as provas escritas objetiva e dissertativa.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 010/2018 - Concurso Público LINICAMP nº 077/2018, publi cado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO CONCURSO PÚBLICO LINICAMP Nº 78/2018 EDITAL Nº 032/2018 DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF.: EDITAL Nº 011/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES) A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFI-CAÇÃO no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino. Pesquisa e Extensão - PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS UNIVERSITÁRIOS pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que seque:

Onde se lê: 11.11.1. O pedido deve ser enviado via Correios com Aviso

- CEP 01517-020 ou protocolado pessoalmente no referido local no horário das 07h00 às 16h00. Leia-se: 11.11. O pedido deve ser enviado via Correios com Aviso de Recebimento para o setor de atendimento do DPME situado à Avenida Prefeito Passos, s/n - Várzea do Carmo - São Paulo - SP CEP 01517-020 ou protocolado pessoalmente no referido local

de Recebimento para o setor de atendimento do DPME situado

à Avenida Prefeito Passos, s/n - Várzea do Carmo - São Paulo - SP

no horário das 07h00 às 16h00. ANEXO 5 — CRONOGRAMA PREVISTO

Onde se lê: DATAS - EVENTOS

10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova objetiva

Leia-se:

DATAS - EVENTOS 10.01.2019 - Publicação do Edital de Divulgação da análise de recurso contra o indeferimento da condição especial e da participação de candidato com deficiência e de Convocação para a prova escrita obietiva.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 011/2018 - Concurso Público UNICAMP nº 078/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de outubro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

CARGO DE PROFESSOR TITULAR - MS-6

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Zooparasitologia, na disciplina BP323 – Parasitologia Médica II, do Departamento de Genética, Evolução, Microbiologia e Imunologia do Instituto de Biologia da

Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:

1.1.1. Professor Associado da UNICAMP que exerça essa função há pelo menos 5 (cinco) anos e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. Docente portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecida pela UNICAMP e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD--UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. Especialista de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e

Extensão - CEPE. 2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e . favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresenta ção de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa — CPDI - para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP. 2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à

Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU--A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http:// www.pg.unicamp.br/mostra\_norma.php?consolidada=S&id 2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no con-

curso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP - R\$ 2.790,81 b) RTC - R\$ 7.084,23

c) RDIDP - R\$ 16.100,28 3. DAS INSCRICÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial elo candidato ou por seu procurador (procuração simples dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria de Recursos Humanos do Instituto de Biologia, situada na Cidade Universitária "Zeferino

Vaz". Barão Geraldo. Endereço: Rua Monteiro Lobato, 255, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condici ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Biologia, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.: 1.1.3.; e 1.1.4

b) documento de identificação pessoal, em cópia;

to mencionado no Memorial, impresso ou digital

c) exemplar(es) do Memorial, impresso ou digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital: d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documen-

3.3. O memorial a que se refere à alínea "c" do item 3.2, deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso: b) as atividades didáticas desenvolvidas;

c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso:

**imprensaoficial** 



documento digitalmente

- d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
- e) as atividades de formação e orientação.
- 3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.
- 3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.
- 3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.
- 3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas às condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1; 1.1.2; e 1.1.3 deste Edital, com toda a documentação, ao Diretor do Instituto de Biologia, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.
- 3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.
- 3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.
- 3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.
- 3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.
- 3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.ib.unicamp.br/ concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.
- 3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.
- 3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.
  - 4. DA COMISSÃO JULGADORA
- 4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade
- 4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.
- 4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.
- 4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo
- 4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.
  - 5. DAS PROVAS
  - 5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:
  - I prova de Títulos; (peso 2);
  - II prova de Arguição; (peso 1); III – prova de Erudição; (peso 2).
- 5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.
- 5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame Prova de Títulos
- 5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da
- 5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:
- a) Atividades envolvidas na criação, organização, orientação, desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa, e atividades científicas técnicas e culturais relacionadas com a matéria em concurso:
- b) Títulos universitários;
- Atividades didáticas e administrativas:
- d) Diplomas e outras dignidades universitárias e acadê-5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10
- (dez) à prova de títulos. Prova de Arguição 5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da
- qualificação científica, literária ou artística do candidato.
- 5.5.1 Serão objeto de arquição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado. 5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de
- até 30 (trinta) minutos para arquir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas. 5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser
- feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.
- 5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
  - Prova de Erudição
- 5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso. 5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.
- 5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.
- 5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

- 6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS
- 6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuíra ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).
  - 6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.
  - 6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.
  - 6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela seguência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.
  - 6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subseguente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).
  - 6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos
  - contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. 6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão
  - Julgadora, relatórios individuais de seus membros. 6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclama do pela Comissão Julgadora em sessão pública.
- 6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7
- 6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.
- 6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.
- 6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.
- 6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).
- 6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.
- 6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequente mente até a classificação do último candidato habilitado.
- 6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.
- 6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação do Instituto de Biologia, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois tercos) de seus membros presentes.
- 6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.
- 6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.
  - 7. DA ELIMINAÇÃO
- 7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que: a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;
- b) Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos
  - 8. DOS RECURSOS
- 8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e
- Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições. 8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNI-CAMP (www.sg.unicamp.br)
- 8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.
- 8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Gera da UNICAMP
- 8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou
- correio eletrônico.
- 8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos. 8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).
- 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar
- qualquer espécie de desconhecimento. 9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.ib.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade
- exclusiva do candidato o seu acompanhamento. 9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados
- até o primeiro dia útil subsequente. 9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 (um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado
- uma vez, por igual período. 9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas
- em concurso. 9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à
- área do concurso ou de sua área de atuação 9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório. referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.
- 9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-013/2014 que estabelece o perfil de Professor Titular do Instituto de Biologia e da Deliberação CONSU-A-004/2016 que estabelece os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular do Instituto de Biologia.
- 9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
  - 10. PROGRAMA
  - BP 323 Parasitologia Médica II
- Introdução aos conceitos básicos em Parasitologia Flagelados e Ciliados (Giardia spp. e giardiose; Trichomonas vaginalis e tricomonose); Balantidium coli e balantidiose; Blastocystis spp.

- Giardia spp.: cisto e trofozoito; Trichomonas vaginalis: trofozoíto; Balantidium coli: cisto e trofozoito. Blastocystis: cistos. Amebas parasitas: E. histolytica e amebiose; E. dispar).
- nebas intestinais não patogênicas. Amebas de vida livre e potencial patogênico. Amebas: cistos e trofozoítos (E. coli; E. histlytica, Iodamo
- Gen. Leishmania e leishmanioses. Vetores. Gen. Trypanoso ma (T. cruzi e Doenca de Chagas), Vetores,
- Amastigota, promastigota; cortes histológicos; Coloração de Giemsa. Vetores: Ordem Diptera. Fam. Psychodiidae, gen Lutzomvia (flebótomos): macho, fêmea e asa
- Formas amastigotas; epimastigotas, tripomastigotas. Trypanosoma cruzi: Peças anatômicas, cortes histológicos; esfregaços sanguíneos, Vetores: Classe Insecta, Ordem Hemiptera, fam Reduviidae: triatomíneos (gen. Triatoma, Panstrongylus e Rhodnius). Insetos predadores e fitófagos
  - Filo Apicomplexa:
- Toxoplasma gondii e toxoplasmose e coccídeos intestinais Filo Apicomplexa: Plasmódios e Malária. Vetores.
- Diferenciação das espécies de plasmódios. Vetores: Ordem Diptera, fam. Culicidae, Tribos Anophelini e Culicini; gen. Culex, Aedes, Anopheles. Toxoplasma gondii: cistos e taquizoítos. Oocistos de Cryptosporidium spp.; Cyclospora cayetanensis e Cystoisospora belli
- Aspectos imunológicos das infecções causadas por protozoários
- Ectoparasitas: Artrópodes: pulgas, carrapatos, piolhos e
- Pulgas, Carrapatos, piolhos e ácaros da sarna.
- Cestódeos: Taenia solium, T. saginata. Teníase e cisticercose. Outros cestódeos: Hymenolepis nana e H. diminuta. Echinococcus granulosus. Diphyllobothrium
- Taenia solium e Taenia saginata: proglotes (jovens, maduras e grávidas); peças anatômicas. Hymenolepis (proglotes e mate rial vivo). Ovos de Taenia e de Hymenolepis. Echinococcus; cisto hidático. Larvas: cisticercóide: cisticerco
- Trematódeos: Schistosoma mansoni e esquistossomose; vetores: moluscos. Trematódeos: Fasciola e fasciolose. Vetores.
- Schistosoma mansoni: vermes adultos, casais: miracídios cercárias, moluscos vivos e conchas. Demonstrativo: fígado infectado e órgão sadio; granulomas. Exame de fezes: Método de Kato.
- Nematóides: Ascaris lumbricoides e ascaridiose, Tichuris trichiura e tricurose. Enterobius vermicularis e enterobiose
- Ascaris: vermes adultos; peças anatômicas; Trichuris: exem plares: macho e fêmea; esticossoma; Enterobius: vermes e cortes histológicos; ovos (Ascaris; Toxocara). Exame de fezes: método de HPJ: Método do swab anal (demonstrativo).
- Ancylostoma duodenale; Necator americanus e ancilostomose; outros ancilostomídeos. Strongyloides e estrongiloidose. Filárias
- Ancilostomídeos: vermes adultos (cápsula bucal e bolsa copuladora); larvas fixadas. Strongyloides: fêmea partenogenética; macho e fêmea de vida livre; larvas fixadas. Exame de fezes: método de Willis; método de Rugai. Microfilária em amostra de sangue.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

# UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### **CAMPUS DE BAURU**

#### Faculdade de Engenharia Edital nº 04/2018-DTA/FE-Bauru - RESULTADO FINAL

Realizou-se nos dias 29 e 30 de novembro de 2018, o Concurso Público de Títulos e Provas, na disciplina "Dinâmica Estrutural", do Departamento de Engenharia Mecânica, para obtenção do título de Livre-Docente em Dinâmica Estrutural. À vista do resultado, por unanimidade, a Comissão Examinadora considerou habilitado o candidato Paulo José Paupitz Gonçalves - RG. 27.861.430-9, com a média 9,14. (Proc. 726/47/01/2017-

### **CAMPUS DE MARÍLIA**

## Faculdade de Filosofia e Ciências

CAMPUS DE MARÍLIA

Faculdade de Filosofia e Ciências EDITAL N° 111/2018-STDARH

- Acham-se abertas, nos termos do Despacho no 132-2018-Runesp de 27/11/2018, publicado em 29/11/2018 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, e pelo prazo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Ciências Sociais, sub-área de conhecimento Sociologia e na disciplina/conjunto de disciplinas: "Sociologia da Educação I"; "Sociologia da Educação II";, junto ao Departamento de Sociologia e Antropologia da Faculdade de Filosofia e
- Ciências do Câmpus de Marília. O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, depen
- dendo das necessidades do Departamento.
- 1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.303.16, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.
- OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.
- Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.
  - 2. INSCRIÇÕES
- 2.1 As inscrições serão recebidas via internet, no sequinte endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, emitir o documento bancário e realizar o pagamento da taxa prevista no edital no período de 03 a 21/12/2018, no horário das 00:00 às 23:59.
- 2.2. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfeitas as exigências do item 5.
  - 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
- 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior que tenham, no mínimo, título de Mestre na área do concurso. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.
- 3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição: 3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da
- Educação Nacional LDB nº 9.394/1996: 3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, guando obtidos em cursos de pós-graduação recomen dados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de
- 3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da

- contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.
- 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO
- 4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos descritos nos itens 4.1.1 a 4.1.7, em envelope lacrado, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído ou via postal, até o último dia do prazo para inscrição, na Seção Técnica de Comunicações da unidade universitária:
- 4.1.1 formulário de inscrição devidamente preenchido (obtido no item 2.1) e assinado, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, cópias simples frente e verso
- 4.1.2. cédula de identidade e no caso de candidato estrangeiro: cédula de identidade de estrangeiro com visto temporário
- e na falta desta, o passaporte; 4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações
- militares, quando do sexo masculino;
  - 4.1.4. comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral; 4.1.5. comprovante de graduação em curso superior, bem
- como de ser portador do título de Mestre na área do concurso ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação. (quando for
- 4.1.6. comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 95.00
- 4.1.7. Curriculum Lattes documentado das atividades realizadas, em 07 vias, sendo uma delas devidamente documentada (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do
- mérito do candidato. 4.2. No caso de inscrição realizada por intermédio de procurador, além da documentação prevista nos itens 4.1.1 a 4.1.7, deverá ser apresentada procuração específica (dispensando o reconhecimento de firma em cartório), juntamente com as cópias simples dos documentos de identificação do candidato e de seu procurador.
- 4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências
- contidas nos subitens 4.1.3 e 4.1.4. 4.4. A remessa da documentação em envelope lacrado, deverá ser dirigido para a Seção Técnica de Comunicações no endereço \*, sendo considerado a data da postagem. O envelope deverá ser identificado conforme modelo abaixo:

Concurso Público para contratação de Professor Substituto na disciplina/conjunto de disciplinas

Edital no Nome: RG/Número de Inscrição: \*Endereço (FFC-Unesp-Campus de Marília - Av. Hygino

4.5. A não entrega dos documentos listados, dentro do prazo previsto no item 4.1. implicará no indeferimento da

Muzzi Filho, 737, Bairro: Mirante, CEP: 17,525-900 - Marília, SP)

- 5. reducão da taxa de inscrição lei 12.782/2007 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinqüenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes
- requisitos: I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de
- graduação ou pós-graduação. II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.
- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição: I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um
- a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada; b) carteira de identidade estudantil ou documento similar,

dos sequintes documentos:

- expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item
- 5.1. deste Edital: a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado. OBS: O candidato deverá apresentar os documentos origi-
- nais, bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas. 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do
- período de inscrição. 5.4. O recebimento dos documentos comprobatórios será procedido pela Seção Técnica de Comunicações, após verificação da autenticidade da documentação apresentada, serão encaminhados à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de
- Recursos Humanos STDARH. 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 05/12/2018, a partir das 14h30min. horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será
- de 03 (três) dias contando a data de divulgação.
- 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES 6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1. a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas divulgando o ato decisório no endereco eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais
- cabíveis para a hipótese de indeferimento. 6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigên-
- cias estabelecidas no presente edital. 6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte e-mail: rh.marilia@unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso
- 7. COMISSÃO EXAMINADORA
- 7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.
- 7.2. A Comissão Examinadora será indicada pelo Conselho do Departamento de Ensino e constituída por ato formal da Congregação da Unidade Universitária, depois de encerradas 7.3. A Comissão será integrada por 6 (seis) docentes (3 membros titulares e 3 suplentes) da área ou disciplina objeto
- do concurso e com titulação igual ou superior àquela exigida dos candidatos. 7.4 A composição da Comissão Examinadora será divulgada no endereço eletrônico da universidade, paralelamente ao hiperlink de acesso ao edital do concurso, com antecedência
- mínima de 10 (dez) dias da realização da primeira prova. 7.5. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da Comissão Examinadora (não computado o dia da publicação) poderá ser apresentada, ao Diretor da Unidade. impugnação ao nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento.

**imprensaoficial**